

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2025

Referendar a PORTARIA SGP Nº 17/2025 que aprovou o Plano de Descarbonização do TRT da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad n. 6510/2024.

PROAD n. 6510/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a PORTARIA SGP Nº 17/2025 que aprovou o Plano de Descarbonização do TRT da 24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e estabelece que todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações, para a redução dos impactos decorrentes das interferências antrópicas sobre o sistema climático;

CONSIDERANDO o compromisso do Brasil com o Acordo de Paris (Decreto nº 9.073/2017), que estabelece metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto global;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade do Poder Judiciário e determina, em seu art. 24, que os órgãos do Poder Judiciário implementem plano para reduzir e compensar

as emissões de gases de efeito estufa resultantes de seu funcionamento até 2030;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e determinou que os tribunais brasileiros adotem medidas para reduzir as emissões de GEE e elaborem um Plano de Descarbonização;

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo n. 6510/2024;

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA SGP N° 17/2025, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

Art. 1°. Aprovar o Plano de Descarbonização do TRT da 24ª Região, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

Art. 2°. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente

ANEXO

TRT da 24^a Região

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Atualizado em: 24.02.2025

Responsável pela elaboração: **Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade**

(67) 3316-1891

sustentabilidade@trt24.jus.br

Objetivo

O Plano de Descarbonização aqui apresentado prioriza ações de redução e eliminação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com base nas evidências trazidas pelo inventário de emissões de carbono do TRT da 24^a Região.

As ações propostas estão em conformidade com a metodologia internacional de declaração de emissões GHG Protocol, amplamente reconhecida como referência para inventários de emissões de GEE.

O foco principal é garantir que as emissões sejam reduzidas ou eliminadas, sempre que possível, em todas as operações organizacionais, deixando as compensações de carbono como alternativa posterior. Dessa forma, assegura-se uma abordagem estratégica, sustentável e metodologicamente alinhada com as melhores práticas internacionais.

As ações apresentadas neste Plano de Descarbonização foram estrategicamente planejadas para alcançar quatro objetivos principais, que orientam o progresso do TRT da 24^a Região rumo à neutralidade de carbono. Esses objetivos abrangem diferentes estágios de maturidade em relação à gestão de emissões de GEE:

- 1. Reduzir emissões, mesmo sem um inventário elaborado: Permite iniciar ações concretas de redução com base em práticas reconhecidas, independentemente de dados específicos.
- 2. Reduzir emissões, com base em inventário parcial: Foca em estratégias direcionadas às emissões já identificadas, aproveitando os dados existentes para uma abordagem mais precisa.
- 3. Reduzir emissões, com base em inventário completo e integral: Adota uma visão abrangente e detalhada para tratar todas as fontes de emissões identificadas no inventário, priorizando ações de alto impacto.
- 4. Neutralizar emissões da organização até 2030: Alinha-se à meta de

	<p>neutralidade de carbono, com foco em eliminar emissões e compensar de forma residual e estratégica, buscando a excelência em sustentabilidade.</p> <p>Este modelo utiliza a técnica 5W2H (What, Why, When, Where, Who, How, How Much) para detalhar cada ação de forma prática, clara e adaptável. As ações são organizadas com prazos estimados mensais, permitindo uma implementação gradual e eficiente.</p> <p>Este Plano de Descarbonização será revisado e atualizado anualmente, ou sempre que novas ações sejam implementadas ou mudanças nas condições organizacionais ou externas tornem necessário, garantindo que ele permaneça relevante, eficaz e alinhado aos objetivos estratégicos da organização. Essa abordagem contínua assegura a adaptabilidade e a eficiência no alcance das metas de redução de emissões, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua.</p> <p>O compromisso com a sustentabilidade não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade para com o meio ambiente e as gerações futuras. Este plano é mais do que um documento técnico; é um guia para a transformação de operações organizacionais em práticas sustentáveis e conscientes, atendendo ao direcionamento organizacional de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030).</p>
<p>—</p> <p>Escopo 1 (Emissões diretas)</p> <p>Emissões do ano 2023: 280,346 tCO₂e (toneladas de CO₂ equivalente)</p>	<hr/> <p><u>Ação A: Substituir a gasolina pelo etanol nos veículos flex da frota da organização</u></p> <p><u>Categoria: Combustão Móvel</u> <u>Objetivo: Reduzir Emissões</u></p> <p>O que (What): Substituir a gasolina por etanol nos veículos flex da frota da organização, com intuito de reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relacionadas ao transporte.</p> <p>Por que (Why): O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO₂ quando comparado à gasolina, o que contribui para a redução das emissões de GEE. Além disso, o CO₂ emitido pelo consumo de etanol é classificado como <i>biogênico</i>, ou seja, é absorvido pelas plantas utilizadas para sua fabricação, num ciclo natural que não adiciona mais carbono à atmosfera, como ocorre com os combustíveis fósseis. Portanto, sua utilização contribui diretamente para os esforços da organização em minimizar sua pegada de carbono.</p> <p>Quando (When):</p>

- Etapa 1: Realizar análise da frota e determinar quais veículos devem utilizar etanol (1º mês).
- Etapa 2: Planejar a transição para etanol, considerando custos, infraestrutura e fornecedores (2º mês).
- Etapa 3: Publicar ato normativo para abastecimento prioritário da frota com etanol, com apresentação de justificativa para os casos em que isso não seja possível (2º mês).
- Etapa 4: Iniciar a logística de abastecimento da frota, conforme a viabilidade (3º Mês).
- Etapa 5: Monitoramento e ajustes contínuos no consumo de etanol (Mensalmente).

Onde (Where): Todos os veículos flex da frota da organização, nas dependências da organização.

Quem (Who): Presidência (deliberação), Divisão de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte (gestão da frota) e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (edição de normativo e monitoramento), em parceria com empresa contratada para administração e gerenciamento da frota.

Como (How):

- Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos são viáveis para utilização do etanol.
- Editar ato normativo que determine o uso prioritário de etanol em lugar de combustíveis fósseis, devendo ser justificados os casos em que o abastecimento com etanol não seja possível.
- Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da mudança e sua contribuição para a redução de emissões.

Quanto custa (How Much): O custo de adaptação dos veículos é zero, considerando a aplicação em veículos flex. Os custos operacionais a longo prazo com o uso de etanol são geralmente mais baixos em comparação com a gasolina, dependendo da variação do preço do combustível no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ação B: Substituição paulatina dos veículos movidos a diesel por

veículos flex

Categoria: Combustão Móvel

Objetivo: Reduzir Emissões

O que (What): Substituir os veículos a diesel por veículos flex na frota da organização, com objetivo de reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relacionadas ao transporte.

Por que (Why): O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO2 quando comparado ao diesel, o que contribui para a redução das emissões de GEE. Com a substituição dos veículos a diesel por veículos flex, aliado ao abastecimento prioritário com etanol, conforme previsto na Ação A, haverá significativa redução nas emissões de carbono pela frota do órgão.

Quando (When):

- Etapa 1: Verificar os veículos a diesel existentes na frota e avaliar quais podem ser substituídos (2º Mês).
- Etapa 2: Elaborar estudo de reestruturação da frota de veículos a diesel, que leve em consideração as peculiaridades do local atendido; custos da substituição; e qualidade das estradas (8º Mês).
- Etapa 3: Elaborar cronograma de substituição da frota, conforme disponibilidade orçamentária (11º Mês).
- Etapa 4: Executar o cronograma de substituição da frota (de acordo com o cronograma da etapa 3).

Onde (Where): Num primeiro momento, parte dos veículos a diesel existentes na sede do Tribunal e nas Varas do Trabalho do interior do Estado.

Quem (Who): Presidência (deliberação), Divisão de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte (gestão da frota e realização de estudos preliminares), Divisão de Governança de Contratações (licitação), Coordenadoria de Material e Logística (desfazimento) e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (auxílio no planejamento e monitoramento).

Como (How):

	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos a diesel são passíveis de substituição. ● Elaborar estudos preliminares e promover reserva orçamentária para substituição dos veículos a diesel. ● Efetuar a aquisição de novos veículos por meio de licitação. ● Realizar o desfazimento dos veículos a serem substituídos. <p>Quanto custa (How Much): O custo para substituição de um veículo diesel 4x4 por um modelo flex equivalente depende de vários fatores. Em geral, o preço de um veículo flex é menor do que o de um veículo a diesel, e os custos com seguro e manutenção também são menores. Num primeiro momento, os custos com aquisição de novos veículos seriam altos, porém, em longo prazo, a tendência é de que haja economia de recursos públicos.</p>
<p>—</p> <p>Escopo 2 (Emissões de energia)</p> <p>Emissões do ano 2023: 71,885 tCO₂e</p>	<hr/> <p><u>Ação C: Receber energia elétrica proveniente de fontes renováveis</u></p> <p><u>Categoria aplicável: Energia (por localização)</u></p> <p><u>Objetivo: Zerar Emissões</u></p> <p>O que (What): Receber energia elétrica exclusivamente de fontes de energia renovável, como solares, eólicas e outras não emissoras de GEE.</p> <p>Por que (Why): O uso de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável contribui para a redução das emissões associadas ao seu consumo, uma vez que parte da energia distribuída no Brasil provém de usinas que utilizam combustíveis fósseis para gerar eletricidade.</p> <p>Quando (When):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Etapa 1: Realizar consultoria para análise da viabilidade de migração para o Ambiente de Contratação Livre (em execução). ● Etapa 2: Submeter os resultados da consultoria à análise da Presidência do Tribunal para tomada de decisão (imediatamente após realização da consultoria). ● Etapa 3: Se aprovado pela Presidência, elaborar plano para migração ao Ambiente de Contratação Livre (9º mês). ● Etapa 4: Execução do plano de migração (de acordo com o cronograma previsto no plano de migração).

Onde (Where): Todas as unidades do Tribunal.

Quem (Who): Presidência (deliberação), Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (análise e planejamento) e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (apoio à análise e planejamento).

Como (How):

- Preparar a infraestrutura para migração ao ACL (medição, usina fotovoltaica);
- Efetuar licitação para contratar o fornecimento de energia elétrica a partir de fontes renováveis de geração;
- Exigir Certificado de Energia Renovável, como I-REC e REC Brazil, para comprovação de que a energia consumida pelo Tribunal foi gerada a partir de fontes limpas.

Quanto custa (How Much): Em princípio, a migração para o ACL não envolve custos. Após a migração, estima-se uma redução de até 20% nos gastos com energia elétrica.

Ação D: Substituir todas as lâmpadas por dispositivos LED

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir Emissões

O que (What): Substituir lâmpadas menos eficientes, como fluorescentes e dicroicas, por dispositivos com tecnologia LED.

Por que (Why): Reduzir o consumo de energia elétrica, evitando a geração de energia oriunda de usinas que utilizam combustíveis fósseis.

Quando (When): Substituição paulatina, conforme a necessidade de troca.

Onde (Where): Todas as localidades que ainda não possuem dispositivos LED.

Quem (Who): Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia.

Como (How):

- Aquisição de lâmpadas com tecnologia LED.
- Substituição dos dispositivos menos eficientes pela equipe de Manutenção do Tribunal.

Quanto custa (How Much): Custo médio, mas cujo retorno pelo investimento ocorre em cerca de 1 (um) ano em relação a cada lâmpada. Além disso, a lâmpada de LED dura até 5 vezes mais que uma fluorescente, o que gera ainda mais economia em longo prazo.

Ação E: Redução da quantidade de lâmpadas nas calhas subaproveitadas

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir Emissões

O que (What): Retirar pelo menos 1 (uma) lâmpada tubular das calhas que não estejam iluminando as estações de trabalho.

Por que (Why): Existem diversas calhas com 2 (duas) ou mais lâmpadas tubulares cada, as quais iluminam apenas espaços vazios ou móveis. A verdadeira necessidade é de que as calhas com 2 (duas) ou mais lâmpadas iluminem as estações de trabalho. A redução do número de lâmpadas nas calhas subaproveitadas contribui para a diminuição do consumo, e, conseqüentemente, evita emissões de GEE oriundas da geração de energia elétrica.

Quando (When):

- Submeter à apreciação e deliberação da Presidência (1º mês).
- Divulgação da iniciativa a todo o corpo funcional (1º mês).
- Retirada das lâmpadas sobressalentes pela equipe de Manutenção do Tribunal (2º ao 6º mês).

Onde (Where): Toda as localidades.

Quem (Who): Presidência (deliberação), Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (divulgação) e Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (execução).

Como (How): A equipe de Engenharia e Manutenção fará a verificação das calhas que estejam iluminando apenas espaços vazios ou móveis e reduzirá o número de lâmpadas.

Quanto custa (How Much): Sem custos financeiros, uma vez que a retirada das lâmpadas será feita pela equipe já contratada pelo Tribunal.

Escopo 3

(Emissões indiretas)

Emissões do ano 2023:
38,106 tCO₂e

Ação F: Manter, na medida do possível, o percentual máximo de pessoas em teletrabalho

Categoria aplicável: Emissões Casa-Trabalho

Objetivo: Reduzir Emissões

O que (What): Manter a adesão máxima ao teletrabalho, na medida do possível, para reduzir deslocamentos e emissões associadas.

Por que (Why): Diminuir as emissões do transporte casa-trabalho, além de reduzir o consumo de energia e recursos na sede.

Quando (When): Imediatamente.

Onde (Where): Em todas as áreas da organização cujo corpo funcional que já esteja em teletrabalho.

Quem (Who): Gestão de Pessoas e Subcomitê de Teletrabalho.

Como (How):

- Realizar diagnóstico interno das atividades que podem ser executadas remotamente.
- Revisar e aprovar normativos de teletrabalho.
- Monitorar a implementação por meio de indicadores de desempenho.

Quanto custa (How Much): Custo zero ou baixo, dependendo de infraestrutura adicional.

Ação G: Reforçar a participação remota em reuniões e eventos

Categoria aplicável: Viagens a negócios

Objetivo: Reduzir Emissões

O que (What): Reforçar a participação remota do corpo funcional em reuniões e eventos que exijam deslocamento.

Por que (Why): Diminuir as emissões oriundas de viagens a negócios, normalmente feitas de avião, que é um meio de transporte com altas emissões de carbono.

Quando (When): Imediatamente.

Onde (Where): Em todas as áreas da organização.

	<p>Quem (Who): Presidência.</p> <p>Como (How): Analisar a viabilidade de participação remota nos diversos eventos promovidos no âmbito do judiciário, bem como recomendar à EJUD a promoção de cursos via EAD.</p> <p>Quanto custa (How Much): Custo zero ou baixo.</p>
--	--

<p>—</p> <p>Compensação (Emissões residuais)</p> <p>Emissões do ano 2023: 390,337 tCO₂e</p>	<hr/> <p><u>Ação H: Compensar emissões de GEE por meio de apoio a projetos de reflorestamento</u></p> <p><u>Aplicação: Escopo 1, Escopo 2, Escopo 3.</u> <u>Objetivo: Neutralizar as emissões da organização</u></p> <p>O que (What): Apoiar projetos de recuperação e conservação ambiental para compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) emitidas pelo TRT24.</p> <p>Por que (Why): Mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono.</p> <p>Quando (When):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Etapa 1: Mensurar a quantidade de árvores e área necessárias para compensação das emissões (2º mês). ● Etapa 2: Firmar parceria com órgãos e/ou entidades afins (3º ao 6º mês) ● Etapa 3: Monitorar o plantio e manejo das mudas (mensalmente). <p>Onde (Where): Áreas de conservação/recuperação ambiental.</p> <p>Quem (Who): Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade, com apoio da Presidência.</p> <p>Como (How):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar órgãos ou entidades que possuam projetos de reflorestamento/recuperação ambiental. ● Selecionar um projeto viável que atenda à finalidade pretendida. ● Definir o tamanho da área e a quantidade de mudas necessárias para a compensação de carbono. ● Firmar parceria com o órgão ou a entidade responsável pelo
---	--

	<p>projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alocar recursos financeiros, com orçamento próprio ou por meio de parceria. • Monitorar a execução do projeto (plantio e manutenção das mudas). <p>Quanto custa (How Much): O custo é elevado e depende do tamanho da área, da quantidade de mudas a serem adquiridas e das despesas com a manutenção destas.</p> <p><u>Ação I: Compensar emissões de GEE por meio de preservação de mata nativa</u> <u>Aplicação: Escopo 1, Escopo 2, Escopo 3.</u> <u>Objetivo: Neutralizar as emissões da organização</u></p> <p>O que (What): Compensar parte das emissões de GEE por meio da preservação de mata nativa em área já pertencente ao TRT24.</p> <p>Por que (Why): Mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono.</p> <p>Quando (When): Imediatamente.</p> <p>Quem (Who): Presidência.</p> <p>Como (How): Preservar, pelo menos, 60% da mata nativa pertencente ao TRT24 até a neutralização total das emissões de GEE do órgão. █</p> <p>Quanto custa (How Much): Custo zero, pois a área foi doada ao TRT pelo Município de Campo Grande e não requer intervenções para cumprir a finalidade pretendida.</p>
<p>—</p> <p>Melhoria do Inventário (Emissões residuais)</p> <p>Emissões do ano 2023: 390,337 tCO₂e</p>	<hr/> <p><u>Ação J: Curso para capacitação sobre o tema Programa Justiça Carbono Zero.</u> <u>Categoria aplicável: Capacitação em Sustentabilidade</u> <u>Objetivo: Capacitar servidores(as) na gestão de emissões de GEE.</u></p> <p>O que (What): Promover curso, abrangendo desde conceitos fundamentais de emissões, elaboração de inventário, até estratégias de neutralização.</p> <p>Por que (Why): Atender às exigências da Resolução Nº 594/2024 do CNJ</p>

(“Programa Carbono Zero”) capacitando os(as) servidores(as) para elaborar inventários de GEE, planos de redução e neutralização de emissões, alinhados às metas de neutralidade de carbono até 2030.

Quando (When):

- Etapa 1: Promover curso, conforme disponibilidade orçamentária (6º mês).
- Etapa 2: Aplicar os conhecimentos adquiridos na elaboração do inventário de GEE (segundo semestre de 2025).

Onde (Where): Capacitação realizada para servidores de unidades envolvidas no Plano de Descarbonização.

Quem (Who):

- Responsável: Escola Judicial.
- Participantes: Servidores(as) técnicos(as) designados(as).

Como (How):

- Formalizar o processo de contratação do curso.
- Selecionar participantes com base em critérios técnicos.
- Planejar e viabilizar a logística necessária.
- Monitorar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no inventário e plano de descarbonização.

Quanto custa (How Much):

- Custos limitados à contratação do curso, recursos operacionais internos e apoio logístico.

Resultados esperados:

- Conformidade normativa: Alinhamento às diretrizes do CNJ.
- Efetividade estratégica:
- Desenvolvimento de um Plano de Descarbonização alinhado às metas de neutralidade de carbono até 2030.
- Atendimento aos indicadores de desempenho estabelecidos na Resolução Nº 594/2024 do CNJ, incluindo:
 - Indicador 1: Percentual de servidores(as) capacitados(as) em sustentabilidade e gestão de GEE.
 - Indicador 2: Qualidade e abrangência do inventário de GEE elaborado, com inclusão de escopos 1, 2 e 3.
 - Indicador 3: Implementação de planos de redução e neutralização eficazes, com monitoramento contínuo.

Ação K: Sensibilização sobre Programa Carbono Zero para Alta Administração.

Categoria aplicável: Capacitação e Sensibilização em Sustentabilidade

Objetivo: Engajar a alta administração e corpo funcional sobre a importância estratégica da descarbonização, alinhando-se às exigências da Resolução N° 594/2024 do CNJ.

O que (What): Realizar palestra para sensibilizar gestores, diretores, secretários, magistrados e todo o corpo funcional sobre a importância da gestão de emissões de GEE e a implementação de estratégias de descarbonização.

Por que (Why):

- Promover a sensibilização e capacitação obrigatórias previstas na Resolução N° 594/2024 do CNJ:
- Art. 3º, §3º: "Os tribunais e conselhos devem promover ações de sensibilização e engajamento do seu corpo funcional e força auxiliar acerca do tema da descarbonização."
- Art. 7º, §3º: "Os órgãos do Poder Judiciário deverão promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização, promovendo a formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, além de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis."
- A ação visa a fortalecer o compromisso institucional e alinhar lideranças às metas de neutralidade de carbono até 2030.

Quando (When):

- Planejamento: primeiro semestre de 2025.
- Realização: segundo semestre de 2025.

Onde (Where): Evento telepresencial.

Quem (Who):

- Responsável: Escola Judicial.
- Público-alvo: Magistrados, secretários, diretores, gestores e todo o corpo funcional.

Como (How):

- Promover evento com especialista no tema, com foco na alta administração, podendo abranger todo o corpo funcional.
- Organizar a logística (plataforma telepresencial, com transmissão para o interior)
- Realizar a palestra.

Quanto custa (How Much):

- Custos relacionados à contratação da empresa e infraestrutura logística, se houver (telepresencial).

Resultados esperados:

- Engajamento estratégico: Alta administração sensibilizada e alinhada às metas e compromissos institucionais de sustentabilidade.
- Conformidade normativa: Atendimento à exigência da Resolução Nº 594/2024, que prevê capacitação e sensibilização sobre descarbonização para o corpo funcional.
- Efetividade estratégica:
- Mobilização de lideranças para priorizar ações de descarbonização.
- Alinhamento à agenda nacional de sustentabilidade e neutralidade de carbono.
- Atendimento aos seguintes indicadores da Resolução Nº 594/2024:
 - Indicador CultGEE2: Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis.

Ação L: Adotar mecanismos para mensuração das emissões de Escopo 3.

Categoria aplicável: Categorias de Escopo 3

Objetivo: Tornar o inventário de carbono do TRT24 ainda mais fidedigno.

O que (What): Adotar mecanismos para mensurar as emissões relativas ao Escopo 3, além das emissões relativas a viagens a negócios.

Por que (Why): Tecnicamente, não é obrigatório relatar as emissões de Escopo 3 no inventário de carbono, haja vista a dificuldade em se obter os dados. Todavia, é importante computar essas emissões para que o inventário traga o verdadeiro retrato da pegada de carbono do órgão, o que também refletirá na necessidade de compensar as emissões residuais.

Quando (When): No período de 3 a 6 meses após a aprovação do Plano de Descarbonização.

Onde (Where): Toda a organização

Quem (Who): Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade, com apoio da Presidência quando necessário.

	<p>Como (How):</p> <ul style="list-style-type: none">• Deslocamentos casa-trabalho: criar um mecanismo, formulário ou ferramenta que auxilie na obtenção desses dados, convidando todo corpo funcional para informar seus dados de deslocamento (3º ao 6º mês).• Resíduos sólidos gerados: mensurar a quantidade de resíduos enviados para o aterro sanitário (somente na Capital).• Efluentes gerados: coletar dados e informações que auxiliem no correto preenchimento da ferramenta GHG Protocol. <p>Quanto custa (How Much): Custo zero ou baixo, dependendo da categoria.</p> <p>Resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Melhorar a coleta de dados para o cálculo das emissões de Escopo 3.• Produzir um inventário de carbono mais fidedigno, para assim neutralizar a maior parte das emissões oriundas das atividades do TRT da 24ª Região.
--	---